FATO RELEVANTE

RENÚNCIA DA ADMINISTRADORA FIDUCIÁRIA, DISTRIBUIDORA, ESCRITURADORA E CUSTODIANTE

MÓDENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS

CNPJ sob o nº 55.693.852/0001-01

A **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Sefer DTVM"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, conjunto 601, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de **(i)** administradora fiduciária, **(ii)** distribuidora, **(iii)** escrituradora e **(iv)** custodiante do **MÓDENA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS** ("Fundo"), vem, por meio deste comunicado, em cumprimento ao artigo 64 da Resolução CVM nº 175, informar aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Em 12 de maio de 2026, a Sefer DTVM comunica formalmente a sua renúncia aos cargos de **(i)** administradora fiduciária, **(ii)** distribuidor, **(iii)** escriturador e **(iv)** custodiante do Fundo.

Conforme o §1º, inciso II do artigo 108 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM nº 175"), essa decisão obriga a convocação de assembleia geral de cotistas, a qual será realizada em 27 de maio de 2026, cujo teor constará do respectivo edital de convocação. Ressalta-se que a substituição definitiva deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação do Fundo, nos termos do §2º do mesmo artigo.

Por fim, em consonância com o disposto no artigo 64 da RCVM nº 175, a Sefer DTVM reafirma seu compromisso com a divulgação tempestiva de fatos relevantes e permanece à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 12 de maio de 2026.

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora